



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 1/2023

Processo nº 47/2023

Ata de Registro de Preços nº 5/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 1/2023, PROCESSO Nº 47/2023 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

Aos 26 dias do mês de Janeiro do ano de 2023, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: MIGUEL DE CASTRO JUNIOR, FABIANE CRISTINE GABRIEL NICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS

A Município de Itaí Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP**, com sede na R: SERGIPE, nº 3993 - CATANDUVA e registrada sob o CNPJ nº 27.614.905/0001-08, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor VANDIR JORGE FILHO portador da Cédula de Identidade (RG) nº 446087.743-x e CPF Nº 330.934.338-35 vencedora dos seguintes itens: FILTRO LUBRIFICANTE: PEL-676; 6511800109, FILTRO COMBUSTIVEL: P-945 X, FILTRO COMBUSTIVEL LE-676, FILTRO DE AR HD-3901, FILTRO DE AR HDS-939, FILTRO DE AR HLP-6098, FILTRO DE AR LX-998, FILTRO DE AR WR-198, OLEO 2TT 8017H EMBAL. 500 ML, FILTRO LUBRIFICANTE FOBR112S, FILTRO LUBRIFICANTE: LB-962; 905411880008, FILTRO LUBRIFICANTE PSL- 657, FILTRO COMBUSTIVEL 270916, FILTRO COMBUSTIVEL BF9828-D FBS-2/155 1851890M91, FILTRO COMBUSTIVEL RACOR-S3242, FILTRO COMBUSTIVEL: FBD-498; BF5T9155BA, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-460/1; A3760927301KZ, FILTRO COMBUSTIVEL RVOSQKA 164039587R, FILTRO DE AR HDS-223, GRAXA PARA ROLAMENTO 200 KG, FILTRO LUBRIFICANTE: LB-352; 2P0115403, FILTRO LUBRIFICANTE: LB-619; 94632619, FILTRO LUBRIFICANTE LB-24/2, FILTRO COMBUSTIVEL FBD-353 9055411510027, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-960/1; 2TD127491A-VW, FILTRO DE AR: ARS-2868; 2171296201, OLEO DE FREIO DOT-4 - 1/2 LT, FILTRO LUBRIFICANTE 4700359552, FILTRO COMBUSTIVEL FS-19805, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-480-1; A3844777015KZ, FILTRO DE AR 10: ARL-6096; 030129620D, FILTRO DE AR CA-10891, FILTRO DE AR LX-910, FILTRO LUBRIFICANTE: LB-55; 46751179, FILTRO LUBRIFICANTE: LC-364; 3661840225, FILTRO LUBRIFICANTE: REL-804; 6020101179002, FILTRO COMBUSTIVEL: GI-104/7, FILTRO DE AR HL-9620, FILTRO LUBRIFICANTE PSL-156, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-530/1; R26A50, FILTRO COMBUSTIVEL: GI-50/7; 6QE201511C, FILTRO COMBUSTIVEL WK 940/34, FILTRO DE AR FAC-200, FILTRO DE AR HLP-4147 7722936, FILTRO COMBUSTIVEL R-90-30 M, FILTRO COMBUSTIVEL WOE-912, FILTRO COMBUSTIVEL: PSC884; A6510901552, FILTRO DE AR HLP-9608 2N1U9601BD, FILTRO DE AR FB-1178 7701209837, OLEO 10W40 100% SINTETICO MAN-3277, FILTRO LUBRIFICANTE TB-30007, FILTRO LUBRIFICANTE LE-119 7087808, FILTRO LUBRIFICANTE 489XA4E, FILTRO COMBUSTIVEL FBD403, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-450/1; 905411510019, FILTRO DE AR N-623400.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, conforme Edital do PREGÃO Nº 1/2023, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 1/2023

Processo nº 47/2023

Ata de Registro de Preços nº 5/2023

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 3 - FILTRO LUBRIFICANTE 4700359552 - Marca NORTRACK			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	157,0000 Valor total: 6.280,00
Item 4 - FILTRO LUBRIFICANTE TB-30007 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	58,5000 Valor total: 2.340,00
Item 5 - FILTRO LUBRIFICANTE FOBR112S - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	53,4000 Valor total: 2.136,00
Item 8 - FILTRO LUBRIFICANTE: LB-352; 2P0115403 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	58,5000 Valor total: 2.340,00
Item 9 - FILTRO LUBRIFICANTE: LB-55; 46751179 - Marca VOX			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	13,3000 Valor total: 798,00
Item 11 - FILTRO LUBRIFICANTE: LB-619; 94632619 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	12,5000 Valor total: 500,00
Item 13 - FILTRO LUBRIFICANTE: LB-962; 905411880008 - Marca VOX			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	39,4000 Valor total: 3.940,00
Item 14 - FILTRO LUBRIFICANTE: LC-364; 3661840225 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	20,0000 Valor total: 800,00
Item 16 - FILTRO LUBRIFICANTE LE-119 7087808 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	20,8000 Valor total: 832,00
Item 18 - FILTRO LUBRIFICANTE: PEL-676; 6511800109 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	27,0000 Valor total: 1.080,00
Item 20 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL- 657 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	28,8000 Valor total: 1.152,00
Item 21 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL-156 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	61,0000 Valor total: 2.440,00
Item 23 - FILTRO LUBRIFICANTE: REL-804; 6020101179002 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	53,4000 Valor total: 2.136,00
Item 24 - FILTRO LUBRIFICANTE LB-24/2 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	26,0000 Valor total: 1.040,00
Item 27 - FILTRO LUBRIFICANTE 489XA4E - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	42,0000 Valor total: 1.680,00
Item 32 - FILTRO COMBUSTIVEL 270916 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	78,5000 Valor total: 3.140,00
Item 33 - FILTRO COMBUSTIVEL BF9828-D FBS-2/155 1851890M91 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	14,1000 Valor total: 564,00
Item 37 - FILTRO COMBUSTIVEL RACOR-S3242 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	81,3900 Valor total: 3.255,60
Item 38 - FILTRO COMBUSTIVEL FS-19805 - Marca NORTRACK			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	94,1500 Valor total: 3.766,00
Item 40 - FILTRO COMBUSTIVEL FBD-353 9055411510027 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	72,8500 Valor total: 2.914,00
Item 41 - FILTRO COMBUSTIVEL FBD403 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	62,3500 Valor total: 2.494,00
Item 45 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBD-498; BF5T9155BA - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	58,9900 Valor total: 2.359,60
Item 49 - FILTRO COMBUSTIVEL R-90-30 M - Marca VOX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 1/2023

Processo nº 47/2023

Ata de Registro de Preços nº 5/2023

Quant.:	40,00	Valor Unit.:	105,7000	Valor total:	4.228,00
Item 51 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-450/1; 905411510019 - Marca VOX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	59,2500	Valor total:	5.925,00
Item 52 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-460/1; A3760927301KZ - Marca VOX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	57,3600	Valor total:	5.736,00
Item 54 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-480-1; A3844777015KZ - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor total:	2.800,00
Item 55 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-530/1; R26A50 - Marca VOX					
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	47,1500	Valor total:	2.829,00
Item 56 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-960/1; 2TD127491A-VW - Marca VOX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	69,7600	Valor total:	6.976,00
Item 57 - FILTRO COMBUSTIVEL: GI-50/7; 6QE201511C - Marca VOX					
Quant.:	160,00	Valor Unit.:	15,1700	Valor total:	2.427,20
Item 58 - FILTRO COMBUSTIVEL: GI-104/7 - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	13,8700	Valor total:	554,80
Item 62 - FILTRO COMBUSTIVEL WK 940/34 - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	99,8400	Valor total:	3.993,60
Item 63 - FILTRO COMBUSTIVEL WOE-912 - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	20,8200	Valor total:	832,80
Item 65 - FILTRO COMBUSTIVEL: P-945 X - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	17,5800	Valor total:	703,20
Item 68 - FILTRO COMBUSTIVEL LE-676 - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	27,0000	Valor total:	1.080,00
Item 72 - FILTRO COMBUSTIVEL: PSC884; A6510901552 - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	332,4800	Valor total:	13.299,20
Item 75 - FILTRO COMBUSTIVEL RVOSQKA 164039587R - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	28,5000	Valor total:	1.140,00
Item 78 - FILTRO DE AR 10: ARL-6096; 030129620D - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	13,6500	Valor total:	682,50
Item 81 - FILTRO DE AR: ARS-2868; 2171296201 - Marca VOX					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	30,5600	Valor total:	30.560,00
Item 83 - FILTRO DE AR CA-10891 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	24,1300	Valor total:	1.206,50
Item 85 - FILTRO DE AR HL-9620 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	18,1100	Valor total:	905,50
Item 87 - FILTRO DE AR FAC-200 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	17,8600	Valor total:	893,00
Item 89 - FILTRO DE AR HD-3901 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	88,8200	Valor total:	4.441,00
Item 93 - FILTRO DE AR HDS-223 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	64,5300	Valor total:	3.226,50
Item 95 - FILTRO DE AR HDS-939 - Marca VOX					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	44,0200	Valor total:	4.402,00
Item 98 - FILTRO DE AR HLP-4147 7722936 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	15,2600	Valor total:	763,00
Item 99 - FILTRO DE AR HLP-6098 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	20,5900	Valor total:	1.029,50
Item 100 - FILTRO DE AR HLP-9608 2N1U9601BD - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	21,0600	Valor total:	1.053,00
Item 105 - FILTRO DE AR LX-910 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	75,2000	Valor total:	3.760,00
Item 106 - FILTRO DE AR LX-998 - Marca VOX					



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Sector de Licitações

Pregão Presencial nº 1/2023

Processo nº 47/2023

Ata de Registro de Preços nº 5/2023

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	20,5900	Valor total:	1.029,50
Item 107 - FILTRO DE AR N-623400 - Marca CASCAFIL					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	1.272,0000	Valor total:	63.600,00
Item 112 - FILTRO DE AR WR-198 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	55,5000	Valor total:	2.775,00
Item 116 - FILTRO DE AR FB-1178 7701209837 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	36,8600	Valor total:	1.843,00
Item 125 - GRAXA PARA ROLAMENTO 200 KG - Marca EVORA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	6.850,0000	Valor total:	137.000,00
Item 128 - OLEO 10W40 100% SINTETICO MAN-3277 - Marca YPF					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	871,4400	Valor total:	435.720,00
Item 129 - OLEO 2TT 8017H EMBAL. 500 ML - Marca STIHL					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	45,3600	Valor total:	22.680,00
Item 132 - OLEO DE FREIO DOT-4 - 1/2 LT - Marca RADNAQ					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	21,5700	Valor total:	21.570,00

VALOR TOTAL - WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP => 839.652,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a Município de Itaí, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da Município de Itaí, Praça da Bandeira, 1038, Centro, Itaí, SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Município de Itaí.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 1/2023

Processo nº 47/2023

Ata de Registro de Preços nº 5/2023

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da Município de Itaipava, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da Município de Itaipava.

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 1, PROCESSO Nº 47/2023).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitívoficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à Município de Itaipava.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2023.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO
230 ---- 30 03 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES
01 Tesouro

CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 1, PROCESSO Nº 47/2023 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO , despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: www.itai.sp.gov.br – Email: licitar@itai.sp.gov.br - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 1/2023

Processo nº 47/2023

Ata de Registro de Preços nº 5/2023

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantia correspondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 1/2023

Processo nº 47/2023

Ata de Registro de Preços nº 5/2023

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Janeiro de 2023

JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO
CONTRATANTE

VANDIR JORGE FILHO
Representando a Empresa: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP